

ACÓRDÃO Nº 1698/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 033.237/2015-8
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: José Altair Gonçalves (CPF 056.064.258-07).
- 3.1. Responsáveis: José Altair Gonçalves (CPF 056.064.258-07), Thiago Roberto Aparecido Marcelino Ferrarezi (CPF 322.080.708-95) e Usina de Promoção de Eventos Ltda. - ME (CNPJ 09.520.843/0001-93).
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Juliano Quito Ferreira (OAB/SP 236.399) representando José Altair Gonçalves.
9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de reconsideração interposto por José Altair Gonçalves, ex-prefeito do município de Ubirajara/SP, contra o Acórdão 385/2018-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial;
 - 9.2. excluir da relação processual a empresa Usina de Promoção de Eventos Ltda. - ME;
 - 9.3. tornar insubsistentes os subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5 e 9.6 do acórdão recorrido;
 - 9.4. com fundamento no art. 16, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.443/1992, julgar irregulares as contas de José Altair Gonçalves e, com fulcro no art. 58, incisos I e II, da mesma lei, aplicar-lhe multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser recolhida aos cofres do Tesouro Nacional, com atualização monetária, calculada da data deste acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, para que seja comprovado, perante este Tribunal, o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 23, inciso III, alínea “a”, da referida lei c/c o art. 214, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno do TCU;
 - 9.5. dar ciência desta deliberação ao recorrente e aos demais destinatários da deliberação original.
10. Ata nº 27/2019 – Plenário.
11. Data da Sessão: 24/7/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1698-27/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício